

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014 – Nº591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2937, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA O SR. JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO COMO MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO** como membro substituto do Conselho Tutelar de Vargem Alta, no período de **05/01/2015** à **04/05/2015**, em substituição às conselheiras Ana Paula Delabela Matos, Leila Mengal Betini, Mayara Juriatto Benicá e Maria Conceição Sangiorgio Mozer Callegari que estarão, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2938, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA O SR. MANOEL DAMARTINI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **MANOEL DAMARTINI** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, no período de **05/01/2015** a **03/02/2015**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2939, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO JORGE VILELA DA PASCHOA – CARGO: MOTORISTA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 5603, de 23 de dezembro de 2014, o servidor efetivo **JORGE VILELA DA PASCHOA** – Cargo: Motorista I, Matrícula Funcional nº 006085.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/12/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1094, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ, NA SEDE DO DISTRITO DE JACIGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Hermínio Altoé, a via pública que tem início na Rodovia Henock Pinheiro da Cunha, em frente ao Casarão de propriedade da Família Altoé, indo até a rua projetada, ainda não denominada, mais especificamente na coordenada de GPS nº 24k 028904,32/ 7709347,43, próximo à Empresa Treviso, na localidade de Jaciguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1095, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 200/95, QUE DISPÕE SOBRE PLANTÃO DE FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 200/95, com alteração dada pela Lei nº 1009/2013, de 11 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam obrigadas as farmácias do Município, a funcionarem em plantões, alternadamente, nos sábados: no período das quatorze às dezenove horas, nos domingos e feriados: no período das oito às dezoito horas.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 200/95 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2014

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 183/2014									
PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS									
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO									
Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. M.	02123	AUXILIAR DE SALA	II	A	04	05	01/02/2014	129
2.	A. S. F.	02387	SERVENTE	I	A	03	04	10/04/2014	154,1
3.	A.C.B.	02389	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/05/2014	220
4.	A.F. J.	02364	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	208,4
5.	D. L. F.	02400	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	89
6.	D. M. G. M.	02153	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	04	05	01/02/2014	92
7.	D. S. J.	02131	AUXILIAR DE FARMÁCIA	II	A	03	05	01/02/2014	123
8.	D. S. R.	02362	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/04/2014	241
9.	D. W. M. B.	02396	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	05	02/04/2014	0,2
10.	E. A.H.	02363	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/04/2014	170
11.	G. S. F.	02111	SERVENTE	I	A	04	05	01/02/2014	61,2
12.	G. M. S. B.	02386	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	01/04/2014	47,7
13.	G. O. N.D.	01048	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	07	09	01/01/2014	466,75
14.	J. A. P. F.	02382	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	05	02/04/2014	54,2
15.	J. A. S.	03534	MOTORISTA I	I	B	02	04	02/04/2014	35
16.	J. C. B.	02401	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	245
17.	J. P. C.	02349	MEDICO ORTOPEDISTA	III	A	03	05	27/03/2014	124
18.	J. V.P.	02114	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	04	06	01/02/2014	283
19.	L. C. L. S.	02129	AUXILIAR DE FARMÁCIA	II	A	04	05	01/02/2014	56,25
20.	L. H. B. S. C.	02126	SERVENTE	I	A	04	05	01/02/2014	155
21.	L. M. L.	02359	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	05	02/04/2014	105
22.	L. S. F. B.	02412	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	178
23.	L. S. S.	02158	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	II	A	04	06	01/02/2014	132
24.	M. A. F. P. P.	02113	SERVENTE	I	A	03	05	01/02/2014	113
25.	M. I. Q.	02361	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	05	02/04/2014	23
26.	M. P. DE F. C.	02414	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	148
27.	M. R. S.	02193	SERVENTE	I	A	04	06	01/02/2014	625
28.	M. S.	02390	VIGIA	I	A	04	05	03/05/2014	155
29.	M. S. B.	02192	SERVENTE	I	A	04	05	01/02/2014	219
30.	N. A. G. D.	02125	SERVENTE	I	A	04	06	01/02/2014	03
31.	R. P. C.	02122	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	05	07	01/02/2014	442,4
32.	R. S. A.	02424	VIGIA	I	A	03	05	04/05/2014	101
33.	S. C. F.	02451	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	155
34.	S. P. J.	02121	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	II	A	04	05	01/02/2014	232,1
35.	S. R. F.	02426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	05	07	30/04/2014	315
36.	S.M. P.	00039	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	09	10	03/11/2012	0,8
37.	T. A. D. R.	02358	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/04/2014	225
38.	U. F. M.	02415	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	03	04	02/04/2014	215
39.	V. L. M.	02408	VIGIA	I	A	04	06	11/04/2014	19
40.	V. M.Q.	02373	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	04	05	02/04/2014	78
41.	V. O. N.	02316	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	05	07	16/03/2014	670

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 052/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **05 e 06 de janeiro de 2015**, no horário de 7:00 as 12:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) - modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
 - Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Saúde: Tel: 28 3528 1681 - 28 99959 1963.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
06	406	Sione Marchetti Piovezan

Vargem Alta, 29 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 053/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 019/2014, de 14/05/2014 (etapa restante), para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschen, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **05 e 06 de janeiro de 2015**, no horário de 7:00 as 12:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- **Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;**

- **Glicemia**

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – tel: 3528 1839.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044

- Secretaria Municipal de Saúde: tel: 28 3528 1681 – 28 99959 1963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
(quadro geral)

Cargo: Atendente

Classificação	Inscrição	Nome
01	373	Joyce Hemerly Brasileiro (apresentou termo de desistência)

02	391	Taimara Ribeiro Vieira
----	-----	------------------------

Vargem Alta, 29 de dezembro de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Ordinária do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2015 do Programa Referencial do Controle de Hanseníase de Vargem Alta;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação 2015 do Programa Referencial do Controle de Tuberculose de Vargem Alta;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIESER RABELLO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABINETE

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEIDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com